



INDICAÇÃO CMM Nº 18/2025 (EG Nº)

Assunto: Responsabilizar as empresas por danos aos bens públicos

LIDO NO EXPEDIENTE

Requerente: VEREADOR EDÉLCIO GOMES

EM 18/02/2025

Requerido: PREFEITO JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

CÓPIA

INDICO ao Chefe do Executivo na forma regimental que seja providenciado junto ao setor competente, que seja inserido no plano diretor que qualquer empresa que faça o uso do solo e do espaço aéreo do município:

- Notifique o município quando for fazer instalações de cabeamento subterrâneo, postes e manutenção em geral.
- Se responsabilizem a fazerem os reparos quando houver danos à calçadas, pavimentação das ruas, redes de água e esgoto, etc.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, considerando que há várias ocorrências de danificação de redes de água e esgoto, além de danificação de meio fios e calçadas, onde o município que teve que fazer os devidos reparos

Sala das Sessões, em 28 de Janeiro de 2025


EDÉLCIO GOMES
VEREADOR